Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 199 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, requerendo seja viabilizado estudos para construção de rampas de acessibilidade na Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva localizada no Loteamento Jardim União.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de Março de 2019.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de indicar estudos para construção de rampas de acessibilidade na entrada da Escola Municipal.

A indicação se faz necessária em virtude de no estabelecimento de ensino possuir alunos que possui deficiência ou mobilidade reduzida e não possuir acesso para os mesmos adentrar a escola. Alem disso o estudo para uma possível implantação ira proporcionar um beneficio imediato para todos que utilizam da instituição de ensino.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. Pois se faz necessário e urgente a realização de estudos visando ofertar rampas de acessibilidade no citado distrito.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA